



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 182/2024

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela ausência em virtude de motivos particulares, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal no dia 26 de abril de 2024, ao Sr. Elton Rehfeld – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de abril de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração